



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS GERAIS

Lei Complementar nº 023/2013.

“ Dispõe sobre a Criação de Cargo Público e dá outras providências”

O Povo do Município de Rosário da Limeira/MG, através da edilidade aprovou e eu, Cristovam Gonzaga da Luz, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica criado no âmbito da Seção V – Dos Cargos Efetivos Isolados , inserido no Artigo 9º da Lei Complementar nº15/2011 , o seguinte cargo público de **TERAPÊUTA OCUPACIONAL** :

Descrição	CBO	Número de Vagas	Salário Base
Terapeuta Ocupacional	2236-20	01	1.554,54

Jornada de Trabalho de 30 horas

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 22 de Agosto de 2013.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22